



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍIS

CNPJ 89.971.782/0001-10

Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP: 98855-000

Fone/Fax (55) 3329-2750 - e-mail: [drh@pmei.rs.gov.br](mailto:drh@pmei.rs.gov.br)

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2021

#### EDITAL Nº 24/2021

**CARGO:** Técnico em Enfermagem

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, obedecendo ao cronograma estabelecido pelo Edital nº 05/2021, após critérios de desempate seguindo item nº9 do edital 05/2021 e 11/2021, e após análise dos recursos apresentados (anexo I), resolve publicar a classificação final para desempenhar funções de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	ROBERTA DE OLIVEIRA CAMILIO	85
2º	ERENI MINETTO	80
3º	LUANA EDUARDA FISCHER	75
4º	RUBIA DA ROCHA	74
5º	ALDO DE OLIVERIA	70
6º	LUCI DE FATIMA DAS CHAGAS OLIVEIRA	65
7º	TIAGO DA SILVA MACHADO	63
8º	INDAIARA PAZ RODRIGUES	60
9º	DEBORA DE OLIVEIRA MORAES	55
10º	ELISE ANTUNES SILVA DE OLIVEIRA	42
11º	ROSELENE FERREIRA PRESTES	40
12º	MARTA SUZANA CANTELE	30
13º	ROSANE NASCIMENTO LOREIRA	22*
14º	PRISCILA TAMIRES MATOS DA SILVA	22*
15º	SILVIA LUCIANA HANKE	20*
16º	ALINE RAMOS GIESE	20*
17º	MARCIA DULCINEIA TEIXEIRA DA LUZ	20*
18º	TATIANE DOMINGUES MISSIO	20*
19º	MONIQUE RITIELI DO CARMO	20*
20º	JOSE WILKER DE MOURA NOLASCO	10
21º	LARISSA DE CONTI	07
22º	MARLI TERESINHA MENEGHINI	00*
23º	VERA LUCIA SIGNORINI	00*
24º	MERI TERESINHA STEINKE	00*
25º	ROSELI MACHADO RODRIGUES	00*
26º	ALEXANDRE ANTONIO PETROWSKI	00*
27º	PAMELA DEKEPER BARBOSA STEINCKE	00*
28º	FERNANDA WINTER NASCIMENTO	00*
29º	AMANDA GUSE DA SILVA	00*

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍIS, NA DATA DE 11 DE MARÇO DE 2021.

**JORDÃO DIRCEU DE OLIVEIRA**  
Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

**MAURICIO KLEIN GONÇALVES**  
Sec. Mun. Geral e de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS

CNPJ 89.971.782/0001-10

Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP: 98855-000

Fone/Fax (55) 3329-2750 - e-mail: [drh@pmei.rs.gov.br](mailto:drh@pmei.rs.gov.br)

### ANEXO I

Entre-Ijuís, 10 de março de 2021.

Memorando nº 25/2021

#### **PARA: Secretário Municipal Geral e de Administração**

Assunto: Análise Recursos Publicação Preliminar de Pontuação e Classificação, referente PSS nº 02-2021, cargo de Técnico em Enfermagem.

Após análise de recursos apresentados após publicação do Resultado Preliminar de Pontuação e Classificação, pelo Edital nº 18/2021, cargo de Técnico em Enfermagem, dos candidatos Rubia da Rocha e Aldo de Oliveira, chegamos ao seguinte resultado:

Conforme recurso apresentado pela candidata Rubia da Rocha, esta Comissão avaliou o pedido solicitando recontagem da sua pontuação.

Conclusão da Comissão: Em nova análise dos títulos da candidata, concluímos que a primeira contagem estava incorreta, sendo assim houve alteração na pontuação e na classificação da candidata, ficando com 74 pontos no total.

Segue descrição abaixo da pontuação:

Item 6.6:

I- **Cursos realizados na área de atuação:** 49 pontos.

Candidata apresentou 04 certificados de 120 horas ou mais, totalizando 40 pontos.

Candidata apresentou 01 certificado de 80 horas até 119 horas, totalizando 05 pontos.

Candidata apresentou 02 certificados de 20 horas até 79 horas, totalizando 04 pontos.

II – **Tempo de Serviço como Técnico de Enfermagem na atividade de Atendimento (ESF):** 20 pontos.

Candidata apresentou comprovantes de tempo de serviço nos seguintes períodos: 01/03/2016 a 01/02/2018, 01/10/2019 a 20/02/2020, totalizando 27 meses.

III - **Tempo de Serviço como Técnico de Enfermagem em qualquer outra área (não sendo Estratégia de Saúde da Família):** 05 pontos.

Candidata apresentou comprovantes de tempo de serviço nos seguintes períodos: 21/03/2009 a 08/06/2009 e 29/04/2020 a 12/02/2021, totalizando 11 meses.

**Obs:** No recurso da candidata, ela solicita pontuação referente ao período de 09/11/2011 a 30/04/2013, porem nos comprovantes em anexo, esses períodos são referentes a **função de Auxiliar de Enfermagem**, esse período não foi pontuado pois, não ha pontuação no edital para a referida função.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS

CNPJ 89.971.782/0001-10

Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP: 98855-000

Fone/Fax (55) 3329-2750 - e-mail: [drh@pmei.rs.gov.br](mailto:drh@pmei.rs.gov.br)

Conforme recurso apresentado pelo candidato Aldo de Oliveira, esta Comissão avaliou o pedido solicitando recontagem da sua pontuação.

Conclusão da Comissão: Em nova análise dos títulos do candidato, concluímos que a primeira contagem estava correta, sendo assim não houve alteração na pontuação, ficando com 70 pontos no total.

Segue descrição abaixo da pontuação:

Item 6.6:

II- **Cursos realizados na área de atuação:** 50 pontos.

Candidata apresentou 04 certificados de 120 horas ou mais, totalizando 40 pontos.

Candidata apresentou 03 certificados de 80 horas até 119 horas, totalizando 15 pontos.

Candidata apresentou 02 certificados de 20 horas até 79 horas, totalizando 04 pontos.

Sendo que a pontuação máxima em cursos é 50 pontos, o candidato atingiu o mesmo.

II – **Tempo de Serviço como Técnico de Enfermagem na atividade de Atendimento (ESF):** 00 pontos.

Candidato não apresentou comprovantes de tempo de serviço em ESF.

III - **Tempo de Serviço como Técnico de Enfermagem em qualquer outra área (não sendo Estratégia de Saúde da Família):** 20 pontos.

Candidato apresentou comprovantes de tempo de serviço nos seguintes períodos: 01/03/2016 a 28/12/2018, 01/07/2019 a 31/12/2019 e 01/01/2020 a 31/12/2020, totalizando 27 meses.

**Obs:** No recurso do candidato, ele solicita pontuação referente ao período de 01/07/2019 a 31/12/2019 e 01/01/2020 a 31/12/2020 como **Tempo de Serviço como Técnico de Enfermagem na atividade de Atendimento (ESF)**, sendo que nos comprovantes em anexo, esses períodos são definidos na função de Técnico em Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde de Vitoria das Missões, sendo assim, esse período não foi pontuado como ESF e sim pontuado como **Tempo de Serviço como Técnico de Enfermagem em qualquer outra área (não sendo Estratégia de Saúde da Família)**.

Após análise dos recursos, chegamos a seguinte classificação:

Anexo I – Classificação Após Recurso

\* Esta Comissão chegou a seguinte pontuação e classificação, após critérios de desempate seguindo item nº9 do edital, conforme anexos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍIS

CNPJ 89.971.782/0001-10

Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP: 98855-000

Fone/Fax (55) 3329-2750 - e-mail: [drh@pmei.rs.gov.br](mailto:drh@pmei.rs.gov.br)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	ROBERTA DE OLIVEIRA CAMILIO	85
2º	ERENI MINETTO	80
3º	LUANA EDUARDA FISCHER	75
4º	RUBIA DA ROCHA	74
5º	ALDO DE OLIVEIRA	70
6º	LUCI DE FATIMA DAS CHAGAS OLIVEIRA	65
7º	TIAGO DA SILVA MACHADO	63
8º	INDAIARA PAZ RODRIGUES	60
9º	DEBORA DE OLIVEIRA MORAES	55
10º	ELISE ANTUNES SILVA DE OLIVEIRA	42
11º	ROSELENE FERREIRA PRESTES	40
12º	MARTA SUZANA CANTELE	30
13º	ROSANE NASCIMENTO LOREIRA	22*
14º	PRISCILA TAMIRES MATOS DA SILVA	22*
15º	SILVIA LUCIANA HANKE	20*
16º	ALINE RAMOS GIESE	20*
17º	MARCIA DULCINEIA TEIXEIRA DA LUZ	20*
18º	TATIANE DOMINGUES MISSIO	20*
19º	MONIQUE RITIELI DO CARMO	20*
20º	JOSE WILKER DE MOURA NOLASCO	10
21º	LARISSA DE CONTI	07
22º	MARLI TERESINHA MENEHINI	00*
23º	VERA LUCIA SIGNORINI	00*
24º	MERI TERESINHA STEINKE	00*
25º	ROSELI MACHADO RODRIGUES	00*
26º	ALEXANDRE ANTONIO PETROWSKI	00*
27º	PAMELA DEKEPER BARBOSA STEINCKE	00*
28º	FERNANDA WINTER NASCIMENTO	00*
29º	AMANDA GUSE DA SILVA	00*

Atenciosamente,

Pablo Vinicius Krejci Bernardes

Regina Aparecida Machado de Souza

Rodnei Salaor Becker Pacheco